



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 942

IPIRANGA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 307
De 20 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999 e Lei n.º: 1266 de 08/02/1999, bem como o ofício n.º: 202/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a ampliação de jornada de trabalho de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor, a partir de 23 de setembro de 2019:

ANA RAQUEL PALHANO MORESCO
ROGERIO BRAZ EULEUTÉRIO

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 308
De 20 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 028/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes,

RESOLVE

Conceder ao servidor **FABIANO LEPKA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de outubro de 2019 à 29 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal